



Espaço Vital

Marco Antonio Birnfeld

123@espacovital.com.br

Os alarmantes números da violência contra as mulheres

O Brasil registrou, em 2024, 1.492 feminicídios, o maior número desde que o crime foi tipificado, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Tal representa uma média de quatro mulheres assassinadas por dia. Na última década, quase 12 mil brasileiras morreram por razões de gênero, em grande parte dentro de casa, ou por mãos de parceiros e ex-parceiros.

Em paralelo, chega a 3,7 milhões o número de mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar em 2025, conforme a Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher, do DataSenado. As estatísticas do Poder Judiciário para casos desse tipo devem bater recordes neste ano. Especialistas alertam para um paradoxo recorrente: enquanto casos fatais geram comoção pública, agressões anteriores seguem invisíveis, naturalizadas ou arquivadas. A violência expõe falhas na proteção estatal às

vésperas de 2026.

Um episódio deste ano que fina tornou mais evidente tal cenário. A influenciadora e professora Cíntia Chagas denunciou o ex-marido, o deputado estadual (PL) Lucas Bove, 38 anos de idade, por agressões físicas e verbais. A Assembleia Legislativa de São Paulo chegou a abrir procedimento no Conselho de Ética, mas o pedido de cassação foi arquivado em 26 de agosto de 2025, por seis votos a um. O parlamentar responde a um processo criminal, desencadeado pelo Ministério Público. A denúncia foi recebida.

As estatísticas da violência contra as mulheres foram alvo de preocupação e debate no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 1º e 2 deste dezembro, em Florianópolis (SC). Os participantes elaboraram nota pública, expressando preocupação diante de "estarrecedores episódios re-



3,7 milhões
de mulheres.

É o número das que
sofreram violência
doméstica ou familiar
em 2025

centes, amplamente divulgados na imprensa e redes sociais". A nota também convoca a sociedade a se mobilizar no combate às agressões contra mulheres e meninas.

Outros graves números: os feminicídios fizeram quatro órfãos por dia no Brasil, em 2025. Os dados são atualizados até 19 de dezembro, segundo o Mapa Nacional

da Violência de Gênero. A média se repete no País há cinco anos. O crime é cometido em geral por violência doméstica, ou aversão ao gênero.

A proteção da vida e da dignidade das mulheres não é um tema opcional. É um dever constitucional, um imperativo moral e uma responsabilidade indeclinável de todos.

Exceção, ou regra?

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) publicou na sexta-feira (26) o relatório especial sobre a situação da liberdade de expressão no Brasil. Embora afirme que o País possui "instituições democráticas fortes e eficazes", o documento alerta sobre o uso de medidas de caráter excepcional pelo Poder Judiciário e possíveis efeitos sobre a liberdade de expressão. O texto é resultado de uma visita feita ao Brasil

em fevereiro de 2025, a convite do governo federal, no contexto da tentativa de golpe do 8 de janeiro.

Foram ouvidos opositores do atual governo, parlamentares, defensores dos direitos humanos, ONGs e jornalistas. A CIDH reconhece que o STF desempenhou "papel fundamental" ao iniciar procedimentos para investigar os ataques às instituições, mas demonstra preocupação que as medidas constituam concentração de poder.

Habeas corpus falsificados

O crime se aperfeiçoa. Quatro detentos fugiram do sistema prisional de Belo Horizonte (MG) no sábado, utilizando habeas corpus falsificados. Apenas um dos criminosos foi preso novamente; os outros três permanecem foragidos.

A fuga ocorreu com o uso de alvarás de soltura falsificados no Banco Nacional de Mandados de Prisão, que é parte do sistema do CNJ. A Secretaria de Justiça do Estado recebeu as informações para a liberação de detentos do sistema prisional.

Sobrenome dele em baixa

Nos últimos 20 anos diminuiu o número de mulheres gaúchas que, no casamento, adotaram o sobrenome do marido. Um levantamento efetuado pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do RS (Arpen-RS) mostra, comparativamente, que - em 2003 - foi de 41,46% o percentual das que se casaram aderindo ao sobrenome do cônjuge. Mas, em 2024, a porcentagem foi de 28,66%. Os

dados levam em conta apenas casamentos heteroafetivos.

Não só mulheres, mas homens também podem alterar o sobrenome no matrimônio, assim como as duas pessoas do casal. Tal permissão está presente no Código Civil de 2002. Antes, apenas a mulher poderia fazer a alteração. E até 1977, era obrigatório que a esposa adotasse o sobrenome do marido.

Acreditem se quiserem...

O Conselho Nacional de Justiça vai retomar em fevereiro os estudos sobre o absurdo das verbas indenizatórias pagas pelos tribunais do País. São os valores que geram os supersalários do Judiciário, que deixam a cidadania inconformada. As despesas acima do teto constitucional no Judiciário saltaram de R\$ 7 bilhões em 2023, para R\$ 10,5 bilhões em 2024, alta de 49,3%.

Os dados são do estudo "Corrida para além do teto", do Movimento Pessoas à Frente em parceria com o pesquisador Bruno Carazza. Ele analisou as folhas de pagamento de magistrados de todos os tribunais brasileiros. As verbas indenizatórias são o principal fator da disparada. As parcelas não estão sujeitas ao teto constitucional de R\$ 46,3 mil e (vejam só!) não são tributadas. O jeitinho cria o atalho para ampliar os vencimentos líquidos de juízes e desembargadores.

Os "auxílios" (sic) representam mais de 43% da remuneração efetivamente recebida pela categoria. Em 2023, o rendimento líquido médio de um juiz era de R\$ 45 mil. Em 2024, saltou para R\$ 55 mil - um aumento de 21,95%. Em fevereiro desse ano, o valor atingiu seu pico, chegando a R\$ 66,4 mil.

O Espaço Vital revelou na edição de 16 de dezembro as ímpares "Alegrias da Dezembrada". Três dias antes, o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell, havia aprovado monocraticamente - em um expediente sigiloso - o pagamento retroativo de super penduricalho coletivo de R\$ 931 milhões aos magistrados do Tribunal de Justiça do Paraná. A decisão deu validade à decisão da Corte paranaense de converter em dinheiro a licença compensatória de seus juízes e desembargadores. e incluiu ativos, aposentados e os exonerados!

Lucros e dividendos: prazo prorrogado

O ministro Nunes Marques, do STF, prorrogou até 31 de janeiro o prazo relacionado à exigência de aprovação da distribuição de lucros e dividendos previsto na Lei nº 15.270/2025, que alterou regras do Imposto de Renda. A decisão será submetida a referendo do Pleno do STF na sessão virtual marcada para 13 de fevereiro.

As ações propostas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) questionam trechos que condicionavam a isenção do IR sobre lucros e dividendos apurados no ano de 2025 à aprovação dessa distribuição até 31 de dezembro. (ADIs nºs 7912 e 7914).

Cuidado com a falsa audiência!

Um empresário de 59 anos, de Rio Preto (SP), foi vítima de um golpe sofisticado e perdeu mais de R\$ 29 mil, após acreditar que participava de uma audiência judicial online relacionada a uma ação previdenciária em que é o autor. Conforme o registro policial, a vítima recebeu uma ligação telefônica - com imagem fotográfica - acreditando se tratar de seu próprio advogado. O suposto profissional informou que

o processo contra o INSS teria avançado e que uma audiência virtual seria necessária para a liberação do valor da causa (R\$ 54 mil).

Durante a falsa audiência, a vítima foi orientada a compartilhar dados do seu celular para o suposto depósito e acessar o aplicativo do Bradesco. Com o golpe foram feitas cinco movimentações, causando um prejuízo financeiro de R\$ 29.996,00.

Agora férias

Como tradicionalmente ocorre em janeiro, o colunista desfrutará de férias. É o indefectível período de mudança da rotina cotidiana que nos ajuda a restaurar a disposição.

O reencontro com os leitores fica marcado para a terça-feira 3 de fevereiro de 2026. Saúde e paz a todos!